CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 002/2018

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, **a necessidade de realizar a desobstrução das canaletas laterais da ladeira da Bragança, localizada nas proximidades da cachoeira Gruta da Onça, bem como efetuar a substituição de parte da pavimentação na referida ladeira por Pavies, intercalando assim os dois tipos de calçamento.**

Plenário da Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2018.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
VEREADORA – PMN
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 07/02/2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

É necessário realizar o serviço referido, pois o local é bastante íngreme requerendo adequações no que diz respeito ao escoamento das águas das chuvas, bem como quanto à visibilidade para os condutores que utilizam aquela via.

Vale lembrar que o trecho citado é reconhecido pelas dificuldades enfrentadas pelos produtores rurais e condutores do transporte escolar municipal que dependem da estrada para fins agrícolas. Além disso, o trajeto integra a rota diária do transporte escolar.

Do exposto, rogando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação